

CAPÍTULO VI

CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A CIÊNCIA SOCIAL

§1. *Os Fenômenos Sociais constituem objeto de Ciência?*

Imediatamente após a ciência do homem individual vem a ciência do homem em sociedade, a ciência das ações de massas coletivas de homens e dos diversos fenômenos que constituem a vida social.

Se a formação do caráter individual já é um objeto de estudo complexo, muito mais complexo deve ser, pelo menos aparentemente, este outro objeto, pois o número de causas concorrentes, todas exercendo uma influência maior ou menor sobre o efeito total, é maior, na medida mesma em que uma nação ou a espécie inteira oferece, à operação dos agentes psicológicos e físicos, uma superfície mais vasta do que qualquer indivíduo isolado. Se foi necessário provar, contra um preconceito existente, que o mais simples desses objetos é capaz de ser objeto de ciência, o preconceito será, provavelmente, mais forte ainda contra a possibilidade de conferir um caráter científico ao estudo da Política e dos fenômenos da Sociedade. Assim, é apenas recentemente que a concepção de uma ciência política ou social ocorreu em alguma parte que não fosse a mente de um pensador isolado, geralmente muito mal preparado para sua realização, ainda que o objeto mesmo tenha atraído, mais do que todos os outros, a atenção geral e tenha sido, quase desde a origem dos tempos históricos, tema de discussões sérias e interessadas.

De fato, a condição da política como um ramo do conhecimento foi até recentemente, e, mesmo hoje, dificilmente deixou de ser, aquela que Bacon assinalou criticamente como o estado natural de toda ciência cujo cultivo está abandonado aos práticos e que, não sendo conduzida como um ramo da investigação especulativa, mas tendo em vista apenas as exigências da prática diária, almeja os *fructifera experimenta* quase que com a exclusão dos *lucifera*¹. Tal era a condição da investigação médica antes que a

1) *Novum Organum*, Livro I, Aforisma 99. (N. do E.)

fisiologia e a história natural começassem a ser cultivadas como ramos do conhecimento geral. As únicas questões examinadas eram qual dieta é saudável ou qual medicamento irá curar dada doença, sem qualquer investigação sistemática prévia sobre as leis da nutrição e sobre a ação mórbida e são dos diferentes órgãos, leis das quais o efeito de qualquer dieta ou medicamento deve, evidentemente, depender. Em política, questões similares atraíram a atenção geral: tal medida legal ou tal forma de governo é ou não benéfica para alguma comunidade particular ou universalmente? Abordava-se a questão sem qualquer investigação prévia acerca das condições gerais que determinam a operação das medidas legislativas ou os efeitos produzidos pelas formas de governo². Os estudiosos da política tentam, assim, estudar a patologia e a terapêutica do corpo social antes de assentar o fundamento necessário na fisiologia correspondente. Tentam curar a doença sem entender as leis da saúde. O resultado foi aquele que sempre ocorre quando as pessoas, por mais competentes que sejam, tentam lidar com as questões complexas de uma ciência antes que suas verdades mais simples e elementares tenham sido estabelecidas.

Considerando que os fenômenos da sociedade foram raramente contemplados de um ponto de vista característico da ciência, não é de admirar que a filosofia da sociedade tenha feito um progresso insignificante e contenha poucas proposições gerais suficientemente certas e precisas para que os investigadores reconheçam nelas um caráter científico. Daí a noção vulgar de que toda pretensão de formular verdades gerais sobre a política e a sociedade é charlatanismo e de que nenhuma universalidade e certeza são alcançáveis em tais matérias. O que justifica parcialmente esta noção comum é que, em certo sentido, ela não carece verdadeiramente de fundamento. Uma larga proporção daqueles que reivindicam o título de filósofos políticos procuram não determinar seqüências universais, mas formar preceitos universais. Eles imaginam uma forma de governo ou um

2) *Variante* (parágrafo): Mesmo dentre os poucos que conduziram suas especulações àquele importante ponto, foi apenas numa data mais recente que os fenômenos sociais começaram a ser considerados como tendo tendências naturais próprias. Não é um exagero dizer que, usualmente, a sociedade tem sido considerada, tanto pelos praticantes da política como pelos filósofos que especulam sobre as formas de governo, de Platão a Bentham, como aquilo que os homens que a compõem escolheram torná-la. As únicas questões que as pessoas pensavam em se propor eram: seria benéfica tal lei ou instituição? e, caso fosse, poderiam os legisladores e o público ser persuadidos ou induzidos a adotá-la? Pois dificilmente cogitou-se qualquer noção de que haveria limites ao poder da vontade humana sobre a sociedade ou de que os arranjos sociais que seriam desejáveis poderiam, pela incompatibilidade com as propriedades do objeto, ser impraticável. Supunha-se que o único obstáculo estava nos interesses privados ou nos preconceitos que impediriam os homens de se disporem a ver tais arranjos tentados.

sistema de leis que se ajuste a todos os casos, uma pretensão digna do ridículo com que é tratada pelos práticos e completamente condenada pela analogia com a arte da qual a política, pela natureza de seus objetos, mais se aproxima. Ninguém hoje supõe a possibilidade de que um único remédio possa curar todas as doenças ou até a mesma doença em todas as constituições e hábitos corporais.

Não é necessário à perfeição de uma ciência que a arte correspondente possua regras universais ou mesmo gerais. Os fenômenos da sociedade podem depender completamente de causas conhecidas, o modo de ação de todas essas causas pode ser reduzido a leis de considerável simplicidade sem que, por isso, seja possível tratar dois casos da mesma maneira. A variedade de circunstâncias de que dependem os resultados em diferentes casos pode ser tão vasta que a arte não pode fornecer um único preceito geral, exceto o de estar atento às circunstâncias do caso particular e adaptar nossas medidas aos efeitos que, de acordo com os princípios da ciência, resultam dessas circunstâncias. Mas ainda que seja impossível, em uma classe tão complicada de objetos, formular máximas práticas de aplicação universal, não se segue que os fenômenos não obedeçam a leis universais.

§2. *Qual deve ser a natureza da Ciência Social.*

Todos os fenômenos da sociedade são fenômenos da natureza humana, gerados pela ação de circunstâncias externas sobre massas de seres humanos: se, portanto, os fenômenos do pensamento, do sentimento e da ação humanas estão sujeitos a leis fixas, os fenômenos da sociedade só podem se conformar a leis fixas, que são conseqüências das precedentes. Não há, de fato, nenhuma esperança de que essas leis, mesmo que nosso conhecimento delas fosse tão certo e completo como o é na Astronomia, autorize-nos a predizer a história da sociedade, como a dos fenômenos celestes, por milhares de anos vindouros. Entretanto, a diferença quanto à certeza não está nas próprias leis, mas nos dados aos quais estas leis são aplicadas. Na Astronomia as causas que influenciam o resultado são em pequeno número, variam pouco e, este pouco, de acordo com leis conhecidas; podemos determinar quais são estas causas hoje e, assim, determinar quais serão numa época qualquer de um futuro distante. Portanto, os dados, em Astronomia, são tão certos como as próprias leis. Ao contrário, as circunstâncias que influenciam a condição e o progresso da sociedade são inumeráveis, estão em perpétua variação e, ainda que todas variem em obediência a causas e, portanto, de acordo com leis, a multidão de causas é tão grande que desafia nossos limitados poderes de

cálculo. Acrescente-se que a impossibilidade de aplicar números precisos a fatos dessa espécie colocaria um limite intransponível à possibilidade de calculá-los antecipadamente, ainda que os poderes do intelecto humano fossem, de outro modo, adequados à tarefa.

Mas, como já observamos, um grau de conhecimento completamente insuficiente para a predição pode ser de grande valor para a orientação prática. A ciência da sociedade teria alcançado um elevado grau de perfeição se nos permitisse, em qualquer situação dada das questões sociais, na situação da Europa, por exemplo, ou de qualquer nação européia contemporânea, compreender por meio de que causas esta nação chegou a ser aquilo que é, em todas as suas particularidades; saber se estaria tendendo para alguma mudança e qual seria esta; conhecer os efeitos que cada característica de seu estado atual provavelmente produziria no futuro e por quais meios estes efeitos poderiam ser prevenidos, modificados, antecipados ou, ainda, como uma classe diferente de efeitos poderia ser introduzida. Não há nada de quimérico na esperança de que leis gerais, suficientes para nos permitir responder estas várias questões em relação a qualquer país ou tempo cujas circunstâncias particulares nos sejam bem familiares, possam ser estabelecidas e de que os outros ramos do conhecimento humano, pressupostos neste empreendimento, estejam bastante avançados para que tenha chegado o momento de iniciá-lo. Tal é o objeto da Ciência Social.

Visto que a natureza do que eu considero o verdadeiro método da ciência pode se tornar mais palpável mostrando-se primeiro o que este não é, será conveniente caracterizar brevemente duas concepções radicalmente equivocadas do modo apropriado de filosofar a respeito da sociedade e do governo, um ou outro dos quais é acolhido de modo explícito ou, com mais freqüência, inconsciente, por quase todos aqueles que têm especulado ou discutido a respeito da lógica da política, desde que a idéia de tratá-la de acordo com regras estritas e conforme princípios baconianos tornou-se corrente entre os pensadores mais avançados. Esses métodos errôneos, se é que a palavra método pode ser aplicada a tendências errôneas que surgem da ausência de qualquer concepção suficientemente precisa de método, podem ser chamados de modo de investigação Experimental ou Químico e modo Abstrato ou Geométrico. Começaremos com o primeiro.

CAPÍTULO VII

DO MÉTODO QUÍMICO OU EXPERIMENTAL NA CIÊNCIA SOCIAL

§1. *Características do modo de pensamento que deduz doutrinas políticas a partir da experiência específica.*

As leis dos fenômenos da sociedade não são nem podem ser outra coisa senão as ações e paixões dos seres humanos unidos entre si em estado de sociedade. Entretanto os homens, em um estado de sociedade, são ainda homens; suas ações e paixões obedecem às leis da natureza humana individual. Os homens não são, quando reunidos, transformados em outro tipo de substância com propriedades diferentes, como o hidrogênio e o oxigênio são diferentes da água, ou como o hidrogênio, o oxigênio, o carbono e o azoto são diferentes dos nervos, músculos e tendões. Os seres humanos em sociedade não têm outras propriedades além daquelas que são derivadas e que podem ser resolvidas nas leis da natureza do homem individual. Nos fenômenos sociais, a Composição de Causas é a lei universal.

Ora, o método de filosofar que pode ser chamado de químico negligencia esse fato e procede como se a natureza do homem como indivíduo não tomasse parte nas operações dos seres humanos em sociedade, ou tomasse parte em um grau muito pequeno. Todo raciocínio acerca de questões políticas e sociais baseado em princípios da natureza humana é condenado e qualificado, por pensadores desse tipo, de “teoria abstrata”. Para a direção de suas opiniões e condutas, eles alegam exigir, em todos os casos sem exceção, uma experiência específica.

Esta maneira de pensar não é geral apenas entre os que se dedicam à prática política e (num assunto que ninguém, por mais ignorante, se considera incompetente para discutir) naquela numerosa classe que alega tomar por guia antes o senso comum do que a ciência, mas é freqüentemente apoiada por pessoas com grandes pretensões à instrução — pessoas que, tendo suficiente familiaridade com os livros e com as idéias correntes para saber que Bacon ensinou a humanidade a seguir a experiência e basear

suas conclusões em fatos e não em dogmas metafísicos, pensam que, tratando os fatos políticos com um método tão diretamente experimental como o aplicado aos fatos químicos, estão se mostrando verdadeiros baconianos e escolásticos. Como, entretanto, a noção da aplicabilidade dos métodos experimentais à filosofia política não pode co-existir com qualquer concepção adequada desses métodos, os tipos de argumento a partir da experiência que a teoria química apresenta como seus frutos (e que formam, sobretudo nesse país, o principal da oratória parlamentar e eleitoral) são tais que não seriam admitidos como válidos em nenhuma época desde Bacon, nem na própria química nem em qualquer outro ramo da ciência experimental. Argumentos tais como os seguintes: a proibição de mercadorias estrangeiras deve conduzir à riqueza nacional porque a Inglaterra floresceu sob ela ou porque, em geral, os países que a adotaram floresceram; nossas leis, nossa administração interna ou nossa constituição são, pela mesma razão, excelentes; e os eternos argumentos a partir de exemplos históricos, extraídos de Atenas ou Roma, dos incêndios de Smithfield ou da Revolução Francesa.

Não vou perder tempo refutando modos de argumentação que, possivelmente, não enganariam a ninguém que tivesse um mínimo de prática na avaliação da evidência, argumentos que extraem conclusões de aplicação geral a partir de uma única instância não analisada ou que, sem qualquer processo de eliminação ou comparação de instâncias, arbitrariamente referem um efeito a alguns de seus antecedentes. É uma regra tanto de justiça como de bom senso não lutar contra a forma mais absurda de uma opinião errônea, mas contra a mais razoável. Vamos supor nosso pesquisador familiarizado com as verdadeiras condições da investigação experimental e competente no que diz respeito à habilidade para realizá-las, na medida em que podem ser realizadas. Ele saberá dos fatos históricos tudo o que a mera erudição pode ensinar, tudo o que pode ser provado pelo testemunho sem o auxílio de qualquer teoria e, se esses simples fatos, devidamente comparados, podem satisfazer as condições de uma indução real, ele estará qualificado para a tarefa.

Mas, como mostramos abundantemente no capítulo décimo do Livro Terceiro, semelhante tentativa não pode ter a menor possibilidade de êxito. Naquela ocasião, examinamos se os efeitos que dependem de uma complicação de causas podem ser objeto de uma verdadeira indução por observação e experimento e concluímos, com as razões mais convincentes, que não podem. Visto que, de todos os efeitos, nenhum depende de uma complicação tão grande de causas como os fenômenos sociais, poderíamos, com toda segurança, apoiar nosso argumento na demonstração precedente. Mas um princípio lógico até agora tão pouco familiar aos pensadores

comuns precisa ser enfatizado mais de uma vez para produzir a devida impressão; além disso, o presente caso, sendo aquele que, de todos os outros, exemplifica isso com mais força, será vantajoso reproduzir as razões da máxima geral em sua aplicação às características especiais da classe de investigações sob consideração.

§2. *Na Ciência Social os experimentos são impossíveis.*

A primeira dificuldade que encontramos na tentativa de aplicar métodos experimentais para estabelecer as leis dos fenômenos sociais é que não temos os meios de fazer experimentos artificiais. Mesmo que pudéssemos efetuar experimentos livremente e repeti-los indefinidamente, o faríamos em condições extremamente desvantajosas, tanto porque seria impossível determinar e tomar nota de todos os fatos de cada caso, como porque, estando esses fatos em estado de perpétua mudança, algumas circunstâncias importantes sempre teriam deixado de ser as mesmas antes que tenha passado tempo suficiente para determinar o resultado do experimento. Mas é desnecessário considerar as objeções lógicas que existiriam contra o caráter conclusivo de nossos experimentos, pois não temos, evidentemente, o poder de tentar nenhum. Nós podemos apenas observar aqueles que a natureza produz ou que são produzidos por outras razões. Não podemos adaptar nossos recursos lógicos às nossas necessidades variando as circunstâncias conforme as exigências da eliminação. Se as instâncias espontaneamente formadas pelos eventos contemporâneos e pelas sucessões de fenômenos relatados na história fornecerem uma variação suficiente das circunstâncias, é possível alcançar uma indução a partir da experiência específica, de outra forma, não. Toda a questão, portanto, é a de saber se as exigências para uma indução relativa às causas dos efeitos políticos ou às propriedades dos fatores políticos são satisfeitas pela história, incluindo-se, nesse termo, a história contemporânea. Para fixar nossas concepções, será aconselhável supor essa questão formulada em referência a algum objeto especial de investigação ou controvérsia política, tal como aquele freqüente tema de debate nesse século, o da influência, sobre a riqueza nacional, de uma legislação comercial proibitiva e restritiva. Seja esta, então, a questão científica a ser investigada pela experiência específica.

§3. *O Método da Diferença é inaplicável.*

Para aplicar a esta questão o mais perfeito dos métodos de investigação experimental, o Método da Diferença, precisamos encontrar duas instâncias

que concordem em todos os detalhes exceto naquele que é objeto de investigação. Se podem ser encontradas duas nações semelhantes em todas as vantagens e desvantagens naturais, cujos povos se assemelham em todas as qualidades, físicas e morais, espontâneas e adquiridas, cujos hábitos, usos, opiniões, leis e instituições são as mesmas em todos os aspectos, exceto que uma delas tem uma tarifa mais protecionista ou interfere mais com a liberdade de indústria; se constatamos que uma dessas nações é rica e a outra pobre, ou uma é mais rica do que a outra, então isso será um *experimentum crucis* — uma prova real, pela experiência, que permite decidir qual dos dois sistemas é mais favorável às riquezas nacionais. Mas a suposição de que duas instâncias como essas possam ser encontradas é manifestamente absurda. Uma tal coincidência não é possível nem mesmo abstratamente. Duas nações que concordassem em tudo, exceto na política comercial, concordariam neste aspecto também. Diferenças de legislação não são diversidades últimas e inerentes — não são propriedades de espécies naturais¹. Elas são efeitos de causas preexistentes. Se duas nações diferem nesta parte de suas instituições, isto provém de alguma diferença em sua situação e, portanto, em seus interesses manifestos ou em alguma parte de suas opiniões, hábitos e tendências. Essa diferença abre a perspectiva de uma série ilimitada de outras diferenças, capazes de influir na prosperidade industrial da nação, bem como em qualquer característica de sua situação, de modos tão variados que desafiam a enumeração e a imaginação. Há assim uma impossibilidade demonstrada de satisfazer, nas investigações da Ciência Social, as condições que a forma mais conclusiva de investigação pela experiência específica exige.

Na falta do método direto podemos tentar em seguida, como em outros casos, o recurso suplementar que chamamos anteriormente de Método Indireto da Diferença². Este método, em lugar de comparar duas instâncias que não diferem em nada a não ser na presença ou ausência de uma dada circunstância, compara duas *classes* de instâncias, numa das quais as instâncias concordam apenas na presença de uma circunstância e, na outra, apenas na ausência desta circunstância. Para escolher o caso concebível mais vantajoso (vantajoso demais para ser obtido), suponha que comparemos uma nação que tem uma política restritiva com duas ou mais nações que concordam apenas em permitir o livre comércio. Não precisamos agora supor que essas

1) Distinções entre espécies naturais (*Kind*) são aquelas que “não consistem em um número dado de propriedades definidas mais os efeitos que seguem destas, mas que atravessam toda a natureza, todos os atributos das coisas assim distinguidas”. Consultar a respeito, *A System of Logic*, Livro I, cap. 7, §4 e Livro IV, cap. 7. (N. do T.)

2) Consultar a respeito, *A System of Logic*, Livro III, cap. 8, §4. (N. do T.)

nações concordam com a primeira em todas as suas circunstâncias; uma delas pode concordar com a primeira em algumas de suas circunstâncias e a outra nas circunstâncias remanescentes. Pode-se argumentar que, se essas nações permanecem mais pobres do que a nação restritiva, isso não se deve à falta do primeiro ou do segundo grupo de circunstâncias, mas à falta do sistema protecionista. Se (nós poderíamos dizer) a nação restritiva prosperou a partir de um grupo de causas, a primeira das nações que permitem o livre-comércio teria igualmente prosperado e, se prosperou em razão do outro grupo de causas, a segunda nação também teria prosperado; mas nenhuma dessas prosperou: portanto, a prosperidade era devido às restrições. Deve-se conceder que este é um exemplo muito favorável, em política, de argumento pela experiência específica e que, se for inconclusivo, não será fácil encontrar outro melhor.

Entretanto, quase não há necessidade de mostrar que é inconclusivo. Por que a nação próspera deve ter prosperado a partir de uma causa exclusivamente? A prosperidade nacional é sempre o resultado coletivo de inúmeras circunstâncias favoráveis e, dessas, a nação restritiva pode reunir um número maior do que qualquer uma das outras, ainda que possa ter, com uma ou com outra, todas aquelas circunstâncias em comum. Sua prosperidade pode ser devida, em parte, a circunstâncias comuns a ela e a uma das nações e, em parte, a circunstâncias que compartilha com a outra das nações, enquanto que estas, tendo cada uma delas apenas metade do número de circunstâncias favoráveis, permaneceram inferiores. Assim, a cópia mais fiel que pode ser feita, em Ciência Social, de uma indução legítima a partir da experiência específica oferece tão-somente a aparência ilusória de uma prova conclusiva, sem qualquer valor real.

§4. *O Método da Concordância e o Método das Variações Concomitantes são inconclusivos.*

Estando assim o Método da Diferença em uma ou outra de suas formas completamente fora de cogitação, resta o Método da Concordância. Mas já sabemos quão débil é o valor deste método nos casos que admitem Pluralidade de Causas; ora, os fenômenos sociais são aqueles em que a pluralidade prevalece no mais alto grau.

Suponha que o observador se depare com a mais feliz das combinações imagináveis de acasos, que ele encontre duas nações que não concordam em nenhuma circunstância, exceto a de que ambas possuem um sistema restritivo e são prósperas, ou uma série de nações, todas prósperas, que não têm nenhuma circunstância antecedente comum a não ser a de que possuem uma política restritiva. É desnecessário considerar a

impossibilidade de se estabelecer pela história ou mesmo pela observação contemporânea que isso realmente ocorra, que duas nações não concordam em nenhuma outra circunstância capaz de influenciar o caso. Vamos supor que essa impossibilidade foi superada e estabelecido o fato de que elas concordam somente no sistema restritivo como antecedente e na prosperidade industrial como conseqüente. Até que ponto isso pode fortalecer a presunção de que o sistema restritivo causou a prosperidade? Até um ponto tão irrisório que podemos tomá-lo como equivalente a nada. Concluir que algum antecedente é a causa de um certo efeito porque todos os outros antecedentes foram suscetíveis de eliminação é uma inferência legítima somente se o efeito pode ter apenas uma causa. Se admite várias, é natural que cada uma delas, tomada isoladamente, possa ser eliminada. Ora, no caso dos fenômenos políticos, a suposição de uma causa única não somente diverge da verdade como se separa dela por uma distância incomensurável. As causas de todos os fenômenos sociais com os quais estamos particularmente interessados, a segurança, a riqueza, a liberdade, o bom governo, a moralidade pública, a cultura geral ou seus contrários são infinitamente numerosas, especialmente as causas remotas ou externas, unicamente acessíveis, na maior parte, à observação direta. Nenhuma causa é suficiente, por si só, para produzir qualquer um desses fenômenos, enquanto que há numerosas causas que têm alguma influência sobre eles e que podem cooperar em sua produção ou em sua prevenção. Portanto, do mero fato de termos sido capazes de eliminar alguma circunstância, não podemos, de nenhuma forma, inferir que essa circunstância não colaborou para o efeito em algumas das próprias instâncias em que foram eliminadas. Podemos concluir que o efeito é algumas vezes produzido sem ela, mas não que, quando presente, ela não contribui com sua parte.

Objeções similares se aplicam ao Método das Variações Concomitantes. Se as causas que agem sobre o estado de qualquer sociedade produzissem efeitos de natureza diferente, se a riqueza dependesse de uma causa, a paz de outra, uma terceira tornasse as pessoas virtuosas, uma quarta inteligentes poderíamos, ainda que incapazes de separar as causas uma das outras, referir a cada uma delas aquela propriedade do efeito que aumentaria quando ela aumentasse e que diminuiria quando ela diminuísse. Mas cada atributo do corpo social é influenciado por inumeráveis causas e tal é a ação mútua dos elementos co-existentes da sociedade que tudo aquilo que afetar qualquer um dos mais importantes dentre eles irá, por meio deste, afetar os outros, se não diretamente, pelo menos indiretamente. Portanto, como os efeitos dos diferentes fatores não são diferentes em qualidade e como a quantidade de cada um deles é o resultado misto de todos os fatores, as variações do agregado não podem manter uma proporção uniforme com aquelas de qualquer uma de suas partes componentes.

§5. O Método dos Resíduos também é inconclusivo e pressupõe a Dedução.

Resta o Método dos Resíduos, que parece, à primeira vista, menos estranho a esse tipo de investigação que os outros três, pois exige apenas uma observação cuidadosa das circunstâncias de um país ou estado de sociedade. Assim, descontando-se o efeito de todas as causas cujas tendências são conhecidas, o resíduo que estas causas não explicam pode ser plausivelmente atribuído às circunstâncias remanescentes que sabemos ter existido no caso. Este método é um tanto similar àquele que Coleridge³ afirma ter seguido em seus ensaios políticos no *Morning Post*. “Diante de um grande acontecimento, eu tratava de descobrir na história passada o evento que mais se assemelhava a ele. Consultava, sempre que possível, os historiadores contemporâneos, os memorialistas e os autores de panfletos. Estabelecendo então cuidadosamente a proporção das diferenças e semelhanças, conforme a balança pendesse para um lado ou para o outro, eu conjecturava que o resultado seria o mesmo ou diferente. Foi o que fiz, por exemplo, na série de ensaios intitulada ‘Uma Comparação da França sob Napoleão com a Roma dos primeiros Césares’ e nos que se seguiram, ‘Da Provável Restauração Final dos Bourbons’. Adotei o mesmo plano e com o mesmo êxito para o início da Revolução Espanhola, tomando a guerra das Províncias-Unidas contra Filipe II como a base de comparação”. Nessa investigação Coleridge empregou, sem dúvida, o Método dos Resíduos, pois, ao “estabelecer a proporção das diferenças e semelhanças”, ele não se contentou em enumerá-las, mas as ponderou: sem dúvida ele tomou apenas aqueles pontos de concordância cuja natureza presumia ser capaz de influenciar o efeito e, descontando esta influência, concluía que o restante do resultado poderia ser atribuído aos pontos de diferença.

Qualquer que possa ser a eficácia desse método, ele não é, como já observamos anteriormente, um método de pura observação e experimento. Ele não conclui a partir de uma comparação de instâncias, mas da comparação de uma instância com o resultado de uma indução anterior. Aplicado aos fenômenos sociais, esse método pressupõe que as causas das quais uma parte do efeito procede já são conhecidas; ora, como mostramos que estas não podem ter sido conhecidas pela experiência específica, é preciso que seu conhecimento tenha sido obtido pela dedução a partir de princípios da natureza humana, a experiência sendo consultada apenas como um recurso suplementar para explicar as causas que produziram um resíduo inexplicado. Mas se podemos recorrer aos princípios da natureza

3) *Biographia Literária*, v. I, 214. (N. do A.)

humana para o estabelecimento de algumas verdades políticas, podemos fazê-lo para todas. Se é admissível dizer que a Inglaterra prosperou em razão do sistema protecionista porque, após descontar todas as outras tendências que estiveram operando, ainda há uma parcela de prosperidade a ser explicada, então deve ser admissível remontar à mesma fonte no que concerne ao efeito do sistema protecionista e examinar qual explicação as leis dos motivos e das ações humanas permitem dar das tendências deste sistema. De fato, o argumento experimental não é mais do que a verificação de uma conclusão extraída dessas leis gerais. Pois podemos subtrair o efeito de uma, duas, três ou quatro causas, mas nunca teremos êxito em subtrair o efeito de todas as causas exceto uma; além disso, seria um curioso exemplo dos perigos de uma cautela excessiva se, para evitar o emprego de um raciocínio *a priori* a respeito do efeito de uma única causa, nos obrigássemos a recorrer a tantos raciocínios *a priori* distintos quanto forem as causas que cooperam com aquela causa particular em uma instância determinada.

Caracterizamos suficientemente o grave erro implicado nessa concepção do modo de investigação próprio aos fenômenos políticos que chamei de Método Químico. Uma discussão tão extensa não teria sido necessária se a pretensão de decidir, de maneira legítima, a respeito de doutrinas políticas estivesse confinada a pessoas que estudaram com competência qualquer um dos ramos superiores da ciência física. Mas a maior parte daqueles que pensam sobre questões políticas, satisfatoriamente para si mesmos e para um círculo mais ou menos numeroso de admiradores, nada conhecem a respeito dos métodos de investigação física além de uns poucos preceitos tirados a Bacon, que continuam a repetir como papagaios, inteiramente inconscientes de que a concepção baconiana de investigação científica já fez o seu trabalho e que a ciência avançou agora para um estágio superior. Haverá então provavelmente muitos aos quais observações como as precedentes poderão ainda ser úteis. Numa era em que a própria Química, quando procura tratar das seqüências químicas mais complexas, aquelas do organismo animal ou mesmo vegetal, julgou necessário e conseguiu se tornar uma Ciência Dedutiva, não se deve recear que qualquer pessoa de hábitos científicos e que se manteve a par do progresso geral do conhecimento científico corra o risco de aplicar os métodos da química elementar para explorar as seqüências da mais complexa ordem de fenômenos existentes.